DECRETO Nº 1425 DE 24 DEJULHO DE1983

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1 981, RESOLVE:

Jorge Teixeira de oliveira

 Governador

Conceder afastamento a servidora MARIA GILZA DE MEDEIROS, cadastro nº 25.490, lotada na Secretaria de Estado da Administração, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF a fim de fazer uma visita técnica ao Centro de Processamento de Dados do MINTER, com a finalidade de colher subsídios para a implantação do Cadastro de Pessoal deste Go verno, no período de 24 a 26/08/83.